



# Boletim Oficial

## *Do Município de Caucaia*

10 de Março de 2006 - ANO - V. Nº 125 - Pág. 1.057 à 1.072

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEIS

**LEI N° 1698, DE 06 DE MARÇO 2006.** Dispõe sobre a criação do conselho municipal da mulher e do fundo municipal dos direitos da mulher e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, DOS OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.** Art. 1º Fica criado, no âmbito do município de Caucaia, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, que tem como objetivos: deliberar, normatizar, fiscalizar e executar políticas, programas e diretrizes relativas aos direitos da mulher, buscando a promoção da melhoria de vida e eliminação de todas as formas de violência e discriminação, assegurando-lhes plena participação e igualdade nos planos político, econômico, social, cultural e jurídico da sociedade. Art. 2º São considerados órgãos setoriais de apoio ao CMDM os órgãos e/ou entidades da administração pública estadual e federal cujas atividades estejam associadas à proteção da mulher e da igualdade entre os gêneros. Art. 3º São considerados órgãos locais de apoio ao CMDM os órgãos e/ou entidades municipais responsáveis pelas atividades referidas no artigo anterior, no âmbito do Município de Caucaia. Art. 4º A autonomia do Conselho se exercerá nos limites da legislação em vigor e do compromisso com a democratização das relações sociais. Art. 5º São atribuições e competência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: I - Fiscalizar cumprimento de leis, federal, estadual e municipal, que atendam aos interesses das mulheres; II - Formular diretrizes que promovam a defesa dos direitos da mulher, a eliminação das discriminações e da violência contra mulher, estimulem e apóiem a sua plena integração na vida sócio-econômica, política e cultural; III - Desenvolver programas que visem a participação da mulher em todos os campos de atividade, criando instrumentos que permitam a organização e a mobilização feminina, dando total apoio às organizações de mulheres; IV - Acompanhar a elaboração de programas de governo em questões relativas à mulher; V - Firmar convênios e consórcios público nos termos da Lei Nacional, com organismos Municipais, Estaduais, Nacionais e Internacionais, públicos ou privados para execução de programas relacionados ao direito da mulher; VI - Receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam atos de discriminação das mulheres em todos os setores da sociedade, encaminhando-as aos órgãos competentes; VII - Acompanhar as investigações e apurações de delitos contra as mulheres e oferecer suporte às vítimas através de parcerias com rede de organizações sociais para atender suas múltiplas e variadas necessidades, inclusive apoio jurídico e encaminhamento para abrigo temporário em situação de risco extremo; VIII - Suggerir ao Poder Executivo e à Câmara Municipal a elaboração de projetos de lei que visem assegurar ou ampliar os direitos da mulher; IX - Estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre a produção criativa das mulheres construindo acervos, para preservar e divulgar o patrimônio Histórico e cultural da Mulher; X - Criar comissões especializadas ou grupos de trabalho para promover estudos, elaborar projetos, fornecer subsídios ou sugestões para apreciação pelo Conselho, em período de tempo previamente fixado; XI - Estabelecer critérios para aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher. **CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.** Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será constituído por colegiado de no mínimo 10(dez) conselheiras titulares e 10(dez) conselheiras suplentes, todas representantes do poder Executivo e Legislativo e da sociedade civil; I- Uma coordenação, composta de

03(três) membros, Presidente, vice-Presidente e Secretária Geral; II- Comissões de trabalho especializadas nas áreas das políticas públicas setoriais a serem criadas pelo Colegiado de Conselheiras. §1º O Colegiado de Conselheiras é a instância superior de deliberação e será composto de mínimo quatro membros de indicação do Poder Executivo e três representantes da Sociedade Civil de notória contribuição na defesa dos direitos da Mulher. Parágrafo Único - Fica facultada a integração de novas entidades ao CMDM, mediante indicação de uma de suas conselheiras e aprovação de 2/3 do total de seus membros. §2º As comissões de trabalho Especializados composta por Conselheiras são encarregadas de analisar, elaborar, monitorar e compatibilizar planos, projetos e atividades de proteção aos direitos humanos da mulher, com as normas que regem a matéria no âmbito de sua competência, cedidas formalmente para o exercício desta função. **CAPÍTULO III - DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.** Art. 7º As conselheiras serão indicadas por suas entidades representativas; Art. 8º A Presidência do Conselho será exercida pela Conselheira indicada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo. §1º A Vice-Presidente e a Secretária Geral do Conselho serão escolhidas entre seus pares, em eleição direta e voto secreto e nomeadas pelo Chefe do Executivo. Art. 9º - A função de conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não será remunerada. Art. 10. O mandato de conselheira será de 2 (dois) anos, permitindo-se uma única recondução. Parágrafo Único. Com antecedência de 60(sessenta) dias do término do mandato em vigência, o CMDM fará publicar Edital para convocação de nova eleição ao novo Colegiado. **CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.** Art. 11. As reuniões ordinárias do Conselho terão periodicidade bimestral, com calendário anual de reuniões já marcadas antecipadamente, no ato da posse. Art.12. As reuniões serão presididas pela presidente eleita pelo conselho. Parágrafo Único - Na ausência da Presidente, esta será substituída pela Vice-Presidente e pela Secretária Geral, sucessivamente. Art.13. As conselheiras terão sempre direito a voz e voto. Art.14. As conselheiras suplentes poderão participar das reuniões com direito a voz. Art. 15. A conselheira suplente somente terá direito a voto quando estiver substituindo conselheira efetiva. Art. 16. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher poderá se reunir a qualquer época em caráter extraordinário, mediante convocação por escrito: I- Pela presidente do Conselho; II - Por 1/3 das conselheiras efetivas e requerimento dirigido a presidente, especificando os motivos da convocação. § 1º A convocação por escrito, de que trata este artigo, deverá chegar individualmente a cada uma das conselheiras efetivas ou suplentes, no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião, que comprovará o seu recebimento. § 2º A reunião extraordinária do Conselho se fará sempre segundo a pauta pura a qual foi convocada e que deverá constar da carta convocatória. Art.17. A conselheira efetiva que faltar a duas reuniões seguidas, sem justificativa por escrito, deverá ser substituída por uma suplente mediante exoneração e convocação por escrito pela presidente. Parágrafo Único - No caso de reincidência, a entidade será eliminada do CMDM por aprovação de 2/3 de seus membros. Art.18. O Conselho deverá ter sempre a pauta de cada reunião discutida e aprovada no início da mesma, e suas deliberações deverão constar de ata lavrada em livro próprio. Parágrafo Único - As atas das reuniões deverão estar sempre à disposição das conselheiras. Art. 19. Qualquer membro do Conselho poderá elaborar propostas ou fornecer sugestões, devidamente arrazoadas, a serem objeto de apreciação e aprovação por maioria simples de seus pares. Art. 20. As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a presença de maioria absoluta dos membros do Conselho ou em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer quorum. Art.21. As deliberações do



— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda  
— **VICE-PREFEITO**  
Ernani de Queiroz Viana  
— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**  
Ana Lúcia Vidal Freire  
— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Ana Perpétua Ellery Correa  
— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves  
— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César  
— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho  
— **CONTROLADORA GERAL**  
Maria Carmem Leão Almeida  
— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**  
Sérgio José de Queiroz  
— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Sérgio José de Queiroz  
— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Francisco Everardo Peixoto  
— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos  
— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Francisco Cláudio Gomes  
— **SECRETÁRIO ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Zânia Maria de Negreiros Queiroz  
— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral  
— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Ângela Maria Rocha Praça  
— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceira de Oliveira  
— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado  
— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**  
Ana Lúcia Vidal Freire  
— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Hélio Ferreira Machado  
— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Jefferson de Paula Viana  
— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante  
— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
José Sampaio de Souza Filho  
— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**  
Paulo César Moreira de Sousa  
— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Sérgio José de Queiroz  
— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto  
— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**  
José Wilson de Sousa Mariano  
— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**  
Ted Rocha Pontes

**criado pela Lei nº 1446/02 de 11 de Março de 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002**  
**Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001**  
**COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES**

Conselho deverão ir a voto, desde que estejam presentes a maioria absoluta das conselheiras. § 1º Na ausência de conselheiros efetivos, assumirão, com direito a voto, igual número de suplentes. § 2º Não serão permitidos votos por procuração. § 3º Não será permitida a acumulação de votos, tendo cada conselheiro, direito a voto, individual. § 4º Em caso de empate, cabe ao presidente do Conselho exercer o voto de desempate. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, Art. 22.** O Poder Executivo Municipal encaminhará a Câmara Municipal de Caucaia, Projeto de Lei criando recursos para a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas aos direitos da mulher no Município de Caucaia. **Art. 23.** A estruturação, competência e funcionamento do CMDM serão fixados em Regimento Interno, aprovado por decreto do Poder Executivo. **Art. 24.** A nomeação e posse do primeiro Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, CMDM far-se-á no prazo de até trinta dias da publicação desta Lei, sendo seus membros de livre nomeação do chefe do Poder Executivo para Mandato de 1(um)ano. Parágrafo Único - A Presidente será a conselheira indicada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. **Art. 25.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, 06 de Março de 2006. INÉS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**LEI N° 1699/2006, DE 06 DE MARÇO DE 2006.** Cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso COMID, e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Capítulo I. Disposições Preliminares.** Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos do

Idoso, órgão permanente, paritário e deliberativo, composto por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil. Parágrafo Único - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso fica vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC. **Capítulo II - Da Competência.** Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso: I - Formular a Política Municipal de amparo ao idoso, sob as diretrizes constitucionais que asseguram sua participação na comunidade, defesa de sua dignidade e bem estar e garantia de seu direito à vida; II - Acompanhar e avaliar a proposta orçamentária do município, no que se refere ao atendimento dos direitos do idoso, indicando as modificações necessárias; III - Fiscalizar as entidades de amparo ao idoso; IV - Emitir parecer prévio condicionante de reconhecimento como de entidades de utilidade pública, que tenham por objetivo a prestação, a defesa ou a promoção dos direitos dos idosos; V - Zelar pelo cumprimento da legislação relativa aos direitos do Idoso; VI - Estabelecer critérios objetivos visando a racional e equitativa distribuição de recursos financeiros destinados às entidades de amparo a idosos; VII - Propor a iniciativa de projetos de Lei que visem a garantia ou a ampliação de direitos dos idosos, ou ainda, a suspensão de dispositivos que Lei importe discriminação; VIII - Promover pesquisas, estudos e debates relativos à problemática dos idosos; IX - Promover junto aos Órgãos de Administração Públicas, direta ou indireta, a criação de serviços de atividades que estejam a participação de idosos; X - Propiciar ao Poder Executivo e Entidades não governamentais, nas questões relativas aos idosos, apoio técnico, emitindo pareceres e, elaborando programas e projetos visando a efetivação dos direitos assegurados no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003); XI - Apoiar



Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco José S. Façanha	Ag. Tributos	00158
George Ubiratan L Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
José Wagner Leite Moraes	Chefe de Núcleo	
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedônio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcus Fabio Ferreira Costa	Chefe de Núcleo	13148
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L Matos	Auditora Financeira	10289
Marta Maria Ferreira Lima	Assessora Técnica	13787
Maria Miracelita Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Monique A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suerda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suely da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Patricia de Araujo L A P de Matos	Gerente	13321
Paulo André da Silva Gomes	Gerente	13147
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saide Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de tributos	10196
Volgan Timbó M. Júnior	Ag. Tributos	00063
Webster Costa Pinheiro	Gerente	14031
Zania Maria Negreiros de Queiroz		14245

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 03 de março de 2006. FRANCISCO CLAUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 020/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e Art. 35 da Lei Nº 1.623, de 1º de janeiro de 2005, **RESOLVE**: I. NOMEAR nos termos do Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADEMARA AUGUSTO FORTE MELO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Núcleo de Controle e Registro / DAS-5**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, em Caucaia, 03 de março de 2006. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 125/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **RESOLVE**: Conceder aos servidores constantes no anexo desta Portaria, com base no Art. 123 e seus parágrafos da Lei Nº 678/91, o adicional noturno, na ordem de 20% sobre as horas de trabalho, realizadas entre 22:00H de um dia até as 5:00H do dia subsequente, a partir de 1º de Março de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

Coordenação de Gestão  
Vigia - Adicional Noturno

ANEXO 1 A PORTARIA Nº 125/06

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	FLÁVIO PORTELA MARCILIO	2700	LUCIANO PESSOA FARIA	120 Horas
2	MARIA DAS DORES LIMA	1813	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO	120 Horas

Total de Vigias 2

### JUREMA

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	ECON. RUBENS VAZ DA COSTA	2237	JOAO ENOQUE DA CUNHA	120 Horas
2	EDGARD VIEIRA GUERRA	1507	RAIMUNDO CLEMENTE FILHO	120 Horas

Total de Vigias 2

### GARROTE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	AUREA ALVES PEREIRA	3432	ANTONIO BATISTA DE FREITAS	120 Horas

Total de Vigias 1

### BR 222

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	2215	AUGUSTO MARTINS DA SILVA	120 Horas
2	INST. BATISTA MARIA CARMÉLIA	1478	JUAN CARLOS SARAVIA GOMES	120 Horas
3	MIRTES SILVA DE MENEZES	3698	PEDRO GADELHA DOS ANJOS	120 Horas
4	OSCAR AZEVEDO E SÁ	2807	PAULO RIBEIRO NOJOSA	120 Horas
5	SANTA RITA CATARINA	3700	RAIMUNDO PAULA DE LIMA	120 Horas

Total de Vigias 5

### BR 020

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	CRISTIANO NUNES DE MELO		FRANCISCO AIRTON COELHO GUIMARAES	120 Horas

Total de Vigias 1

### CEI / NEDI

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI EDSON QUEIROZ	1120	SEBASTIÃO MOREIRA DE SOUZA	120 Horas
2	NEDI NOVA MÉTROPOLE	1358	ANTÔNIO AIRTON VIEIRA ALMEIDA	120 Horas
3	NEDI TIA DEINHA	1630	VICENTE F. DE PAULA NETO	120 Horas

Total de Vigias 3

### SEDE

Nº	ESCOLA	MAT	NOME	C H - ADICIONAL NOTURNO
1	NEDI IVELISE PEREIRA CORREIA	1393	FRANCISCO GUEDES DA SILVA	120 Horas

Total de Vigias 1

\*\*\*

**PORTARIA Nº 126/2006 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **CONSIDERANDO** os termos dos Arts.27 e 28 da Lei nº 678/91, Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Caucaia; **RESOLVE**: De acordo com o Art. 21 da Lei nº 1077, de 12 de fevereiro de 1998 conceder reenquadramento aos profissionais do ensino lotados na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, na forma das respectivas cargas horárias e Unidades Escolares relacionados no Anexo I desta Portaria, a partir de 1º de Março de 2006. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

ANEXO I, A PORTARIA Nº 126/06 de 08 de MARÇO de 2006

QUADRO DEMONSTRATIVO: REENQUADRAMENTO, CONFORME PROCESSOS CONCLUIDOS.

Nº	Nº PROC	MAT	NOME	C.H	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
1	9232/2004	1866-0	MARIA ALBESTINA COSTA FACUNDO	200	EDUCAL	EDUCAL

\*\*\*

**PORTARIA Nº 127/2006 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Nº 1623/05 e Decreto Nº 060 de Setembro de 2005. **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE**: De conformidade com o art. 31, §4º, da Lei nº 1478, de 04 de Julho de 2002, **CONCEDER**, à partir de Março do corrente ano, Adicional de Anos Técnicos aos Professores do Magistério relacionados nos Anexo I, desta Portaria, e o nos valores correspondentes para cada beneficiado. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**.

ANEXO I, A PORTARIA Nº 127/2006 de 08 de MARÇO de 2006

QUADRO DEMONSTRATIVO: ADICIONAL ANOS TÉCNICOS, CONFORME PROCESSOS CONCLUIDOS.

Nº	Nº PROC	MAT	NOME	C.H	CARGO	LOTAÇÃO	ADICIONAL / ANOS TÉCNICOS	VALOR (R\$)
1	11454/2005	12590-3	ANA VÉRONICA SARRIOSA AGUIAR	200	EDUCAL	PARAISO DO SABER	7 ANOS	R\$ 119,60
2	9232/2004	1866-0	MARIA ALBESTINA COSTA FACUNDO	200	EDUCAL	LUIZA MARES C. TAVORA	7 ANOS	R\$ 136,90
3	122/2006	11917-2	IRMÃ DE PONTES MEDEIROS	200	EDUCAL	GUARAU	8 ANOS	R\$ 345,28
4	13384/2005	9879-2	ROSAVIA MARQUES MACHADO	150	EDUCAL	MANUEL CAMILO	9 ANOS	R\$ 235,47
5	1662/2005	11934-1	SIMONE MÁRCIA DE SOUZA CASTRO	200	EDUCAL	ROBERTO BASTOS DE MAGALHÃES	9 ANOS	R\$ 416,94

TOTAL R\$ 1.438,29



**PORATARIA Nº 128/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **NADJA MARIA CARDOSO MARQUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA ESCOLAR, DAS-6 integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 129/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **NORMA RÉGIA SALES MOURA**, do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-7 integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 130/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **NADJA MARIA CARDOSO MARQUES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-7 integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 131/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **NORMA RÉGIA SALES MOURA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA ESCOLAR, DAS-6 integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 132/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARIA VILANI RODRIGUES RAULINO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA ESCOLAR, DAS-8 integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 133/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARILENE CAETANO ROCHA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS-9 integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA SÃO SEBASTIÃO**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 134/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARIANA MIRANDA COELHO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10 integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA JOSÉ DA ROCHA SALES**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 135/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARA RUBIA DIÓGENES SOUZA RICARDO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-II integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 136/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **ROSA MALENA BRAGA DIAS**, do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE CÉLULA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL FINANCEIRO, DAS-3 integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **09 DE MARÇO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 137/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **RAIMUNDO SUEVAN BRAGA VIEIRA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE CÉLULA DE GESTÃO ORGANIZACIONAL FINANCEIRO, DAS-3 integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **09 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 138/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **EDGAR GOMES BRAGA**, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, DAS-10 integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **06 DE MARÇO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 139/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **EDGAR GOMES BRAGA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR DE SUPORTE INSTRUMENTAL, DAS-8 integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **06 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 140/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **ANASTÁCIA RIBEIRO DA COSTA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10 integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LUIS ROCHA MOTA**, a partir de **08 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 141/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos dos Arts. 42 e 76 da Lei nº 1.414, 14 de Novembro de 2001 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, **SALÁRIO FAMILIA**, a servidora pública **FERNANDA DE SOUSA OLIVEIRA**, Matrícula nº 13285, no valor de **R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)**, lotada nesta Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, a contar de 08 de Março de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*



**PORATARIA Nº 142/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **ALBAHELENA DA COSTA GENUCA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-6** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA RUBENS VAZ DA COSTA**, a partir de **02 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 143/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CORONEL PINHO**, a partir de **08 DE MARÇO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 144/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Exonerar **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MANUEL PERALDIANO DE FREITAS**, a partir de **08 DE MARÇO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 145/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **PERCIVAL FAKOR PAZ ARAÚJO**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA VERÔNICA SILVA DE MENEZES**, a partir de **08 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 146/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA ADRIANO MARTINS**, a partir de **08 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 147/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **TEREZINHA LIMA GOMES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA CORONEL PINHO**, a partir de **08 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 148/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE:** Nomear **MARIA DE LOURDES PACHECO DE SOUSA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ESCOLAR, DAS-10**, integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA MANUEL PERALDIANO DE FREITAS**, a partir de **08 DE MARÇO DE 2006**, até posterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 08 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 149/2006 EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que consta do Processo nº 1816/06,

**RESOLVE**, nos termos do art. 71, § 1º e 2º, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, c/c art. 2º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, **CONCEDER**, a servidora **LIDUÍNA GÓIS DOS SANTOS**, matrícula nº **1567**, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com exercício na Escola Isolada João Paulo II, ocupante do cargo de Professora EDUCLA, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 09 de fevereiro de 2006 e término em 09 de março de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 150/2006 - EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que consta do Processo nº 1771/06. **RESOLVE**, nos termos do art. 71, § 1º e 2º, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, c/c art. 2º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, **CONCEDER**, a servidora **FRANCISCA MARIA BARROSO FERRIERA**, matrícula nº **2180**, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com exercício na Escola Tio Manoel, ocupante do cargo de Professora EDUCLB, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 08 de fevereiro de 2006 e término em 08 de maio de 2006. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 09 de MARÇO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 151/2006 - SGP.EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 2289/2006, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pela servidora **IERY MARIA MACEDO OSTERNO**, matrícula nº **10513**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B, lotada nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, em 09 de março de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 152/2006 - SGP.EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 2288/2006, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pelo servidor **FRANCISCO FERREIRA DE ABREU FILHO**, matrícula nº **9963**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, em 09 de março de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 153/2006 - SGP.EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 2277/2006, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pela servidora **VIVIANE ARAUJO PRADO FRANCO**, matrícula nº **9733**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A, lotada nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, em 09 de março de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORATARIA Nº 154/2006 - SGP.EDUCAÇÃO.** A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 2279/2006, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pela servidora **MARIA DO SOCORRO SOUSA RAMOS**, matrícula nº **9003**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A, lotada nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, em 09 de março de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*



**PORTEIRA N° 155/2006 - SGP.EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 2281/2006, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pela servidora MARIA ZENAIDE FERNANDES, matrícula nº 9275, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA A, lotada nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, em 09 de março de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

**PORTEIRA N° 156/2006 - SGP.EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 2280/2006, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pela servidora MARIA MARLENE VIEIRA FREITAS, matrícula nº 9210, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B, lotada nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, em 09 de março de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

\*\*\*

**PORTEIRA N° 157/2006 - SGP.EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de Setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do Processo nº 2283/2006, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pela servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES F. LIMA, matrícula nº 12135, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B, lotada nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. **Secretaria de Gestão e Promoção da Educação**, em 09 de março de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### PORARIAS

**PORTEIRA N° 049/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado c/c Art. 119 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991; **RESOLVE: AUTORIZAR**, nos termos dos Decretos Municipais nº030, de 31 de março de 1997, nº020, de 1º de fevereiro de 2002, e nº72, de 18 de novembro de 2005, aos servidores lotados nesta Secretaria, EDEMIR SARAIVA MONTE, Coordenador de Gestão do SOS/Caucaia, Símbolo DAS-1, matrícula nº13.251, e JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO, Gerente de Célula de Gestão Operacional e Resgate do SOS/Caucaia, Símbolo DAS-3, matrícula nº13.263, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), cada, para o primeiro; e R\$ 90,00(noventa reais), cada, para o segundo, referentes ao período 19 a 23 de março do corrente ano, mais ajuda de custo no valor de ½ diária, correspondente a diária de cada um, para cobrir despesas de hospedagem, alimentação e locomoção, por ocasião da participação no 1º Congresso da Rede Nacional SAMU/192, que será realizado em Brasília/DF, mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.444,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), tudo totalizando R\$3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais) à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de março de 2006. MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

\*\*\*

**PORTEIRA N° 050/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **Considerando** o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de Setembro 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I. Conceder**, aos servidores constantes na relação do Anexo I, Gratificação de Adicional por trabalho noturno, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de FEVEREIRO/2006. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se**. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, 01 de março de 2006. MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

\*\*\*

### ANEXO I Portaria nº 050/06, de 01 de março de 2006.

#### ADICIONAIS NOTURNOS

MÊS: fevereiro/06

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADICIONAIS NOTURNOS PLANTÕES	HORAS
01	335	Antonio Evanila Santos da Silva	Aux. Radiologia	5	40
02	3012	Antonio Ferreira dos Santos	Vigia	10	80
03	12902	Arlenira Barbosa de Sousa	Enfermeira	5	40
04	12901	Carlito da Silva Oliveira	Aux. Serv. Gerais	9	72
05	636	Cledia Emilia de Oliveira	Aux. de Enfermagem	10	80
06	10006	Dircê Norma Lopes	Aux. de Enfermagem	6	48
07	10065	Eliane Maria Soares de Carvalho	Enfermeira	9	72
08	10008	Elizabeth Lopes Lemos	Aux. de Enfermagem	9	72
09	00389	Eloiza Araújo Barros Paz	Aux. Serv. Gerais	9	72
10	272	Erenita Nunes Ramalho	Aux. Enfermagem	9	72
11	3311	Francisca Eulávia Mateus de Alencar	Aux. Enfermagem	6	48
12	338	Francisca de Fátima da S Sousa	Aux. Ser. Gerais	10	80
13	405	Francisco Carlos Júnior	Téc. em Radiologia	1	8
14	502	Francisco Adail de Moura Araújo	Vigia	10	80
15	1471	Francisco Alberto de Alencar Severo	Vigia	10	80
16	293	Francisco de Assis T. de Freitas	Vigia	10	80
17	218	Francisco Jesomar Correia Nunes	Aq. Administrativo	4	32
18	10048	Geraldo Machado Filho	Aq. Administrativo	10	80
19	10049	Geraldina Oliveira do Nascimento	Aux. de Enfermagem	2	16
20	10094	Gilberto Átilio Irineu	Fisc. Serv. Público	8	64
21	3097	João Batista Barbosa	Vigia	10	80
22	226	José Davi Pereira de Lima	Vigia	10	80
23	10067	José Helder L. Batista	Enfermeiro	10	80
24	269	José Eralmo Santos de Souza	Aux. Serv. Saúde	13	104
25	398	José Jair Fernandes Monteiro	Ass. Administrativo	9	72
26	526	José Monteiro Ferreira	Vigia	10	80
27	227	José Monteiro do Nascimento	Vigia	9	72
28	10254	Maria da Conceição dos S. Gadelha	Aux. Serv. Saúde	9	72
29	332	Maria das Graças Bezerra Sampayo	Aux. Enfermagem	5	40
30	376	Maria do Socorro Pereira da Silva	Aux. Serv. Gerais	8	64
31	10021	Maria de Fátima Pereira	Aux. Enfermagem	9	72
32	264	Maria Dulcinea Alves da Silva	Aux. Serv. Gerais	9	72
33	371	Maria Elinete Pereira da Silva	Aux. Serv. Gerais	10	80
34	3333	Maria Funice do Nascimento Sousa	Aux. Serv. Gerais	8	64
35	10024	Maria Helaneide Silva Mendes	Aux. Enfermagem	4	32
36	00260	Maria Lucimara da Silva Ribeiro	Aux. Enfermagem	9	72
37	00259	Maria Marlinda Pinheiro dos Santos	Enfermeira	7	56
38	370	Maria Rodrigues da Silva Oliveira	Aux. de Enfermagem	3	24
39	372	Mauricio Rodrigues Fontenelle	Aux. Serv. Saúde	2	16
40	369	Mônica Helena de Oliveira Souza	Aux. de Enfermagem	10	80
41	10419	Raimundo Nonato M. de Almeida	Aux. Traumatologia	2	16
42	10528	Regina Claudia da Sousa Costa	Aux. Enfermagem	10	80
43	00251	Rosa Maria Felix Ferreira	Aux. Serv. Saúde	10	80
44	10037	Valdenir Costa da Paula	Aux. Enfermagem	1	8
45	00412	Vasti Dantas de Sousa	Enfermeira	7	56
46	00555	Valdir de Almeida Barbosa	Vigia	10	80

MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

\*\*\*

**PORTEIRA N°051/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. AUTORIZAR**, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, o pagamento de plantões realizados no mês FEVEREIRO/06, aos médicos relacionados no Anexo I, de acordo com a Lei Municipal nº 1.533, 04.07.2003. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se**. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia 01 de março de 2006. MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

ANEXO I Portaria nº051/06 , de 01 de março de 2006.

#### SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES

MÊS: FEVEREIRO/06

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	VALOR R\$
01	439	Adilson Pontes da Rocha	Clinico Geral	1.340,00
02	10106	Angelo Abreu L. de Araújo	Urgentista	2.520,00
03	728	Jesé Erivan Mendes Furtado	Clinico Geral	1.829,60
04	13263	José Newton Lacerda Carneiro	Urgentista	1.200,00
05	10128	Paulo Sérgio Moreira Rocha	Tisiologista	4.880,00
06	10118	Rogério Rodrigues Nunes	Gineco-Obstetra	2.900,00
07	642	Sandra Mara Costa Freire	Traumatologista	2.360,00
				<b>TOTAL</b> 17.029,00

MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

\*\*\*

**PORTEIRA N° 052/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 01/03/2006, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão do Programa Saúde da Família-PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NO	NAME	CARGO
JOSE GABRIEL CAVALCANTI JORGE		MÉDICO
ROOSEVELT COIMBRA		MÉDICO
BOURGELAT DE AQUINO MARINHO		MÉDICO
ERIKA DE AGUIAR MARTINS CANTO		ENFERMEIRA

**II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, em 01 de março de 2006. MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



**PORATARIA N° 053/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir 01/03/2006, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa **Saúde da Família - PSF**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Jailson Rodrigues Lopes	Médico	PSF - 1
Marcelo Pitta de Souza	Médico	PSF - 1
Ilda Martins Rosa	Médica	PSF - 1
Paula Lizziane de Araújo Lima	Médica	PSF - 1

Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, 1º de março de 2006. **Cumpre-se, divulgue-se, publique-se, MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORATARIA N° 054/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** no uso das atribuições legais lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, aos médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Jailson Rodrigues Lopes	Médico	PSF - 1
Marcelo Pitta de Souza	Médico	PSF - 1
Ilda Martins Rosa	Médica	PSF - 1
Paula Lizziane de Araújo Lima	Médica	PSF - 1

Paço da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, 1º de março de 2006. **Cumpre-se, divulgue-se, publique-se, MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORATARIA N° 055/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir 01/03/2006, a profissional abaixo relacionada, para exercer cargo de provimento em comissão do Programa **Saúde da Família - PSF**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
Tagilanne Rios Rodrigues	Enfermeira	PSF - 3

**II. Cumpre-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em Caucaia, 1º de março de 2006. MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORATARIA N° 056/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1678, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentistas e enfermeiros com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº 1678, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Localização aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados no **Anexo I** desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de março de 2006. **MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

ANEXO I Portaria nº 056/2006, de 1º de março de 2006.

Gratificação de Localização

Mês: MARÇO/06

UNIDADE DE SAÚDE JOÃO MARCOLINO DE OLIVEIRA - SITIOS NOVOS		
01	Paula Lizziane de Araújo Lima	Médica

500,00

**MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORATARIA N° 057/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia;

**RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos **Anexos I,II,III** desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 1º de março de 2006. **MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**.

ANEXO I Portaria nº 057/2006, de 1º de março de 2006.

Gratificação de Produtividade cargo: Médicos PSF

Mês: FEVEREIRO/06

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR R\$
1	13925	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	500,00
2	13089-3	ANTONIA MARNOIDE F. DE ALECAR	500,00
3	13750-2	ARILDO SOUSA DE LIMA	500,00
4	13037-0	BOURGELAT DE AQUINO MARINHO	500,00
5	13998-0	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	500,00
6	13798-7	DAISY ROCHA DE MELO	500,00
7	13815-0	EMMANUEL COUTO FURTADO	500,00
8	14232-8	ERICA PATRÍCIA SILVA BORGES	500,00
9	14022	FELISARDO JOSÉ FROTA P. AZEVEDO	500,00
10	13927	FRANCISCO EMMANUEL C. MONTEIRO	500,00
11	13994-7	FRANCISCO RODRIGO T. LINHARES	500,00
12	14021	FRANCISCO YURI BULCÃO MACEDO	500,00
13	14219-0	GABRIELLA PEREIRA PONTES	500,00
14	13097-4	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	500,00
15	13153-9	HAROLDO PEREIRA DA CRUZ	500,00
16	14028	IANNE BENICIO BRAGA	500,00
17	13916	JOÃO GONÇALVES DE MENEZES	500,00
18	13069-9	JOAQUIM CLAUDIO C. MELO.	500,00
19	13115-6	JOSE EVERARDO N. LUCENA	500,00
20	13800-2	JOSE GABRIEL C. JORGE	500,00
21	13110-5	JOSE GALBA A FILHO	500,00
22	588-6	JOSE MARIA DE VASCONCELOS	500,00
23	14231-0	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO	500,00
24	13044-3	JULIO ANTONIO C. PARENTE	500,00
25	13016-8	KILDA OLIVEIRA M. AGUIAR	500,00
26	13659-0	LAURINDA RUTH DE SOUSA M. VARA	500,00
27	13013-3	MAGI AVERALDO	500,00
28	13949	MARCO TULIO AGUILAR M. RIBEIRO	500,00
29	13042-7	MARIA ASSUNÇÃO CAVALCANTE	500,00
30	13023-0	MARIA DE FATIMA HITZSCHKY M MENDES	500,00
31	14008-2	MARIA ENIR OLIVEIRA SILVA	500,00
32	13046-0	MARIA EVANDA DE ALECAR BARRETO	500,00
33	13923	MARIA SOLANGE NOBRE SAMPAIO	500,00
34	13054-0	MARILU AIRES DE CASTRO	500,00
35	14218-2	MÁRIO FEITOSA DE CARVALHO F. FILHO	500,00
36	13924	MARIO MARCIO A. DE OLIVEIRA	500,00
37	13099-0	MARTA LILIANE N. V. A BORGES	500,00
38	13660-3	MYLENE CASTELO BRANCO GIRÃO	500,00
39	13881-9	NORMA ISILIA BRASILEIRO DE LIMA	500,00
40	13905	PABLO ARAÚJO MONTEIRO	500,00
41	13996	RAQUEL ALVES CAVALCANTE	500,00
42	13818-5	RAINARDO ANTONIO PUSTER	500,00
43	13995	REGIS PINHEIRO NOGUEIRA	500,00
44	14099-6	ROBERTO CARVALHO CORDEIRO.	500,00
45	14230-1	RODRIGO DO VALE PEIXOTO	500,00
46	13985	ROGER BENEVIDES MONTENEGRO	500,00
47	13816-9	RONALDO PONTES BARREIRA FILHO	500,00
48	13931	ROUY MADRUGA DE SÁ	500,00
49	13944	TATIANA MONTEIRO FIUZA	500,00
50	13299-3	TERESA HELENA OLIVEIRA DE LIMA	500,00
51	14220-4	THIAGO CASTRO DE MORAES	500,00
52	13005-2	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	500,00
53	13300-0	WILSON SILVA JUNIOR	500,00

**MURILLO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



**ANEXO II** Portaria nº 057/2006, de 1º de março de 2006.  
Gratificação de Produtividade cargo: Enfermeiros PSF  
Mês: FEVEREIRO/06

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR R\$
01	13066-4	ADRIANO SILVA EUGENIO	230,00
02	13414-7	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	230,00
03	13007-9	ALESSANDRA COUTINHO S. AGUIAR	230,00
04	13009-5	ALEXANDRA CABRAL VASCONCELOS	230,00
05	13662-0	ALINE CARVALHO ALMEIDA	230,00
06	13073-7	ALINE SANTIAGO ALVES DE OLIVEIRA	230,00
07	13039-7	ANA CAROLINA R. MARASCHIM	230,00
08	13938	ANA PAULA RODRIGUES CAVALCANTE	230,00
09	13010-9	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	230,00
10	13011-7	ANDREA RIBEIRO ALEXANDRA BRAGA	230,00
11	13878-9	BEATRIZ AIRES DE CASTRO	230,00
12	13087-7	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	230,00
13	13036-2	CHRISTIANE SANTOS COELHO	230,00
14	13819-2	CLARA ANNE DE SOUSA	230,00
15	13303-5	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES	230,00
16	13074-5	CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO	230,00
17	13061-3	CRISTIANE DE SOUSA CID	230,00
18	13879-7	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	230,00
19	13079-6	DANIELE COELHO CASTRO	230,00
20	13909	EDILBERTO IRINEU DE ARAUJO FILHO	230,00
21	604-1	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	230,00
22	13156-3	ERIKA DE AGUILAR MARTINS CANTO	230,00
23	14064-3	EVELYN GONCALVES QUEIROZ	230,00
24	13857-6	FERNANDA AGUIAR KUCHARSKI	230,00
25	13080-0	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	230,00
26	13043-5	GLORIA TEREZA FERREIRA DA COSTA	230,00
27	13021-4	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	230,00
28	13041-9	JARA MARIA DA SILVA JUCA	230,00
29	13082-6	IEDA DA ROCHA TAVARES	230,00
30	13040-0	JANSEN PEREIRA NEGRÃO SILVA	230,00
31	14025-2	JANAINA CAVALCANTE DE O. VIEIRA	230,00
32	13052-4	JOZIANA DO CARMO SAMPAIO	230,00
33	13676-7	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	230,00
34	13083-4	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	230,00
35	13053-2	KECIA KALINE DE SOUSA	230,00
36	13856-8	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES	230,00
37	13104-0	LIWANNA YAKIMA AMORIM PEREIRA	230,00
38	13324-8	LUCILENE MIRANDA G. BANDEIRA	230,00
39	13049-4	LUCILANDE CORDEIRO DE O. ANDRADE	230,00
40	13034-6	MARCIA MARIA SALES DE FARIAS	230,00
41	13020-6	MARIA APARECIDA ARAUJO LEITE	230,00
42	13098-2	MARIA CELY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	230,00
43	13019-2	MARIA DO SOCORRO GOMES FERREIRA	230,00
44	14024	MARIA ERONISA SALES	230,00
45	13006-0	MARIA IANETE SAMPAIO DE MENEZES	230,00
46	10071-4	MAIRA IRINEU CAVALCANTE VERAS	230,00
47	13031-1	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	230,00
48	13086-9	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	230,00
49	13158-0	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	230,00
50	13077-0	RENATA SILVA DE SANTANA	230,00
51	13008-7	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	230,00
52	13024-9	SONIA ELIZABETE F. MOURA DE SOUSA	230,00
53	10973	SHIRLEY MARYLAND G. DOS SANTOS	230,00
54	13085-0	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	230,00
55	13018-4	THEMIS FORTE DA MOTTA ROCHA	230,00
56	13746-4	THYCIANE DE SOUZA CID	230,00
57	476-6	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	230,00

**ANEXO III** Portaria nº 057/06, de 1º de março de 2006.  
Gratificação de Produtividade cargo: Dentista PSF  
Mês: FEVEREIRO/06

20	13306-6	LEONARDO VIEIRA FERNANDES	230,00
21	13103-2	LUDMILA MOTA DE MELO	230,00
22	13068-0	MARCELO SALES CAVALCANTE	230,00
23	13125-3	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	230,00
24	13110-8	MIRELA LIMA MARQUEZ	230,00
25	13304-3	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	230,00
26	13851-7	NAJLA PIRES DE CARVALHO	230,00
27	13853-3	PATRICIA PAULA ALVES C. SAMPAIO	230,00
28	13101-6	REBECA BASTOS ROCHA ARAUJO	230,00
29	13030-3	REGIA VLADIA XAVIER DO AMARAL O	230,00
30	13092-3	RENATA RAMOS QUEIROZ	230,00
31	13877-0	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	230,00
32	13094-0	THEMISTOCLES MACHADO JUNIOR	230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

\*\*\*

**PORTARIA N°058/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 06/03/06, **FRANCISCO JACQUES BARROS GONCALVES**, Mat 013797-9 do cargo de provimento em comissão de **Médico**, símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde,** em Caucaia, 06 de março de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA N° 059/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº1677, de 27 de Outubro de 2.005, Gratificação de **Produtividade a RAQUEL ALVES CAVALCANTE - Médica-PSF, mat.nº13996**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, referente ao mês de JANEIRO/2006. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 06 de Março de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

**PORTARIA N° 060/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **RESOLVE : AUTORIZAR**, com base nas informações do processo nº2278/2006, a instauração de sindicância com objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pelo servidor(a) **ZULEILA RIDA GOES LIMA**, matrícula nº 10295, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em 09 de março de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO**.

\*\*\*

**PORTARIA N°061/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 10/03/06, **ROGER BENEVIDES MONTENEGRO**, Mat 013985-8 do cargo de provimento em comissão de **Médico**, símbolo PSF-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde**, em Caucaia, 10 de março de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

\*\*\*

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA N° 16/01 DE MARÇO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 40 de 1º de junho de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei N° 1623/2005. **Considerando** o Art. 123 da Lei N° 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **Considerando** ainda que os vigias desempenham serviços noturnos no mês de fevereiro de 2006, e que a relação de vigias consta na relação abaixo desta portaria. **RESOLVE: I.** Conceder aos vigias constantes da relação abaixo, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional de Trabalho Noturno.



MATRÍCULA	NOME	QTDE. ADICIONAL NOTURNO DIAS	QTDE. ADICIONAL NOTURNO HORAS
01367	MILTON MONTEIRO DA SILVA	15	105
0095	JOÃO TEIXEIRA DA SILVA NETO	15	105

**II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 01 de março de 2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO.**

\*\*\*

**PORTARIA N° 17/2006, DE 07 DE MARÇO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40, de 1º de Junho de 2005 e posteriores alterações, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei nº 1623/2005; RESOLVE: I. EXONERAR, a partir desta data, Andréia Cavalcante Cortez, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA SEDESC. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 07 de março de 2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

\*\*\*

**PORTARIA N° 18/2006, DE 07 DE MARÇO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 27, inciso XXIII da Lei nº 1623/2005; RESOLVE: I NOMEAR, a partir desta data, ANDRÉA CAVALCANTE CORTEZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA AÇÃO SOCIAL ESTRATÉGICA, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA SEDESC. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, em 07 de março de 2006. ANA LÚCIA VIDAL FREIRE SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

### RESOLUÇÕES - CMAS

**RESOLUÇÃO N° 001/2006.** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **Resolve:** Art. 1º. Aprovar o balancete orçamentário e financeiro da Assistência Social referente aos meses de setembro e outubro de 2005; Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia/CE, 18 de janeiro de 2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - PRESIDENTADO CMAS.**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO N° 002/2006.** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **Resolve:** Art. 1º. Aprovar o balancete orçamentário e financeiro da Assistência Social referente aos meses de novembro e dezembro de 2005; Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia/CE, 18 de janeiro de 2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - PRESIDENTADO CMAS.**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO N° 003/2006.** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **Resolve:** Art. 1º. Aprovar o Plano Plurianual da Assistência Social - PPAS para o período de 2006-2009; Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia/CE, 18 de janeiro de 2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - PRESIDENTADO CMAS.**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO N° 004/2006.** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **Resolve:** Art. 1º. Aprovação do Plano de Ação dos Serviços Socioassistenciais para o exercício do ano de 2006; Art. 2º. Esta

Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia/CE, 31 de janeiro de 2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - PRESIDENTADO CMAS.**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO N° 005/2006.** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **Resolve:** Art. 1º. Aprovar a autorização de execução financeira do orçamento para o Fundo Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2006; Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia/CE, 22 de fevereiro de 2006. **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES - VICE-PRESIDENTADO CMAS.**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO N° 006/2006.** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **Resolve:** Art. 1º. Aprovar a prestação de contas dos recursos Co-financiados SUAS-WEB referente ao ano de 2005; Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia/CE, 22 de fevereiro de 2006. **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES - VICE-PRESIDENTADO CMAS.**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO N° 007/2006.** O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Caucaia - CE, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; **Resolve:** Art. 1º. Aprovar a proposta do Projeto de Compra Direta Local, o qual irá beneficiar o fortalecimento dos pequenos agricultores e agricultura familiar; Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. Caucaia/CE, 15 de fevereiro de 2006. **MARLÚCIA RAMOS DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES - VICE-PRESIDENTADO CMAS.**

### RESOLUÇÃO - COMDICA

**RESOLUÇÃO N° 001/2006,** Caucaia, 16 de Fevereiro de 2006. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia - COMDICA, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal N° 1065, de 27 de Novembro de 1997. **Resolve:** Art. 1º. Aprovar a autorização da execução financeira do Orçamento do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2006. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. **MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES - PRESIDENTADO COMDICA.**

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

#### PORTARIAS

**PORTARIA N° 011/2006.** O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº. 2284/2006, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pelo servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS COELHO DOS SANTOS**, matrícula nº 10097 ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado(a) nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 07 de março de 2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA N° 012/2006 - SDU.INFRA.** O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso



das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº. 2286/2006, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pelo servidor(a) **JOSÉ JORGE GUIMARÃES BARROSO**, matrícula nº 0903 ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 07 de março de 2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTEIRA N°. 013/2006 - SDU-INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 60/2005, datado de 29 de setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº. 2282/2006, a instauração de sindicância com o objetivo de promover a apuração de possível abandono de cargo praticado pelo servidor(a) **MARCUS FÁBIO DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 10360 ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado(a) nesta Secretaria, obedecido o princípio do contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em 07 de março de 2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0103009/2006 - SEINFRA.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADA: COMERCIAL ICARAÍ DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 004/2006 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material hidráulico para implantação do sistema de abastecimento D'Água nas localidades do Alto do Garrote; Rua João Amaro; Alto Alegre e Comunidade da Pajuçara. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$34.898,70(*trinta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos*). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067-3.3.90.30.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0103010/2006 - SEINFRA.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADA: CARDINALI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 004/2006 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material hidráulico para implantação do sistema de abastecimento D'Água nas localidades do Alto do Garrote; Rua João Amaro; Alto Alegre e Comunidade da Pajuçara. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$31.894,93(*trinta e um mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos*). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067-3.3.90.30.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará desde a sua assinatura até 31

de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0103015/2006 - SEINFRA.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADA: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de equipamentos de informática incluindo manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 16.752,00 (Dezesseis mil setecentos e cinqüenta e dois reais), que deverá ser dividido em 10 (dez) parcelas mensais iguais de R\$ 1.675,20 (Um mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2001.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA MARQUISE S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo possui supedâneo No Artigo 65, II, d), §6 e § 8º da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Termo Aditivo tem como objetivo alterar a cláusula Sexta do Contrato Inaugural, de acordo com o que estabelece a Cláusula Quinta, §1º e § 3º, do contrato ora mencionado, reajustando os preços de alguns itens do contrato em análise. **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0303003/2006 - SEINFRA.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 - SEINFRA, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviços de publicação legal das matérias de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 68.440,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2067 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0603002/2006 - SEINFRA.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADA: C GOMES CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O



contrato possui supedâneo na proposta apresentada pela **CONTRATADA** e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 006/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução dos serviços de reforma e ampliação da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, em Caucáia. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 92.422,40 (noventa e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0049.1017 4.4.90.51.00. Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTEIRA

**PORTEIRA N° 011.1/2006 - AMT.** O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano no uso das atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 4º do Art. 41 da CF e alterações determinadas pela EC nº 19/1998; **CONSIDERANDO** ainda, as disposições contidas nos Arts. 21 e 22 da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar os servidores ANTONIO JURANDIR SOBREIRA e MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA, para realizar o levantamento e sistematização de dados membros para subsidiar a Avaliação de Estágio Probatório dos Agentes Municipais de Trânsito. Art. 2º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano, em 1º de fevereiro de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**PORTEIRA N° 12.1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 3º, Inciso V, do Decreto nº 084, 22 de dezembro de 2005, e **CONSIDERANDO** a necessidade de reconhecer despesas efetivadas em exercícios anteriores; **RESOLVE:** Art. 1º. Reconhecer a despesa constante do Anexo Único desta Portaria, realizada no exercício anterior, como obrigação da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, afixe-se, dê-se ciência e publicidade. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTEIRA N° 12.1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

CREDOR	VALOR (R\$)
Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET	26.618,85

\*\*\*

**PORTEIRA N° 013.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o confere os arts. 9º e 26 da Lei n.º 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Trabalho Noturno. **RESOLVE:** 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de fevereiro de 2006. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 02 DE MARÇO DE 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 013.1 / 2006 - Adicional Noturno

FEVEREIRO DE 2006

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	64
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	5
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	40
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	29
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	56
12410	André Venâncio Sousa Grangeiro	Agente Municipal de Trânsito	100
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	40
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	65
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	56
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	61
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	29
13940	Flávio Barroso Façanha	Agente Municipal de Trânsito	101
12417	Francílio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	29
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	64
13943	Francisco Arnoldo Gois da Silva	Agente Municipal de Trânsito	40
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	32
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	37
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	45
13932	Gisele Técia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	4
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	40
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	13
12425	Janaína Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	49
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	67
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	13
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	67
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	37
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	64
12432	Júlio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	67
13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	6
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	37
12433	Leviton Teixeira Chaves Júnior	Agente Municipal de Trânsito	32
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	37
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	24
12435	Manoel Cavalcante Neto	Agente Municipal de Trânsito	32
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	48
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	43
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	75
12441	Maria Ilyani Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	5
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	65
12445	Nayra Carmen Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	64
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	80
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	45
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	40
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	45
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	69

\*\*\*

**PORTEIRA N° 014.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere o confere os arts. 9º e 26 da Lei n.º 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE:** 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de fevereiro de 2006. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 02 DE MARÇO DE 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

### ANEXO ÚNICO DA PORTEIRA 014.1 / 2006 - Serviço Extraordinário

FEVEREIRO DE 2006

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Qtd.
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	10
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	2
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	11
12432	Júlio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	2
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	14
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	19
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	15
12445	Nayra Carmen Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	18
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	13

\*\*\*

**PORTEIRA N° 015.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei n.º 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 177, da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário,



**RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários desempenhados durante a Operação Carnaval de 2006. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, 02 DE MARÇO DE 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 015.1 / 2006 - Serviços Extraordinário

## CARNAVAL 2006

Cód.	Nome dos Servidores	Função	Quant.
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	32
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	44
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	36
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	36
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	41
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	41
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	39
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	44
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	43
12417	Francílio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	45
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	27
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	Agente Municipal de Trânsito	57
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	72
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	45
12421	Germão da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	47
13932	Gisele Tecla Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	20
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	43
12425	Janaína Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	41
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	37
13937	Jonah Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	45
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	31
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	42
12431	José Nicélio Gomes Carmelo	Agente Municipal de Trânsito	19
12432	Júlio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	48
13935	Karmen Desires Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	34
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	21
12433	Leviton Teixeira Chaves Junior	Agente Municipal de Trânsito	41
12434	Luziz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	58
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	48
12942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	3
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	21
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	72
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	45
12444	Naiama Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	19
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	72
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	13
12448	Raquel Farias de Melo	Agente Municipal de Trânsito	39
12448	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	45
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	30

SECRETARIA DE GESTÃO  
PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

## PORTARIAS

**POR**TARIA Nº 025/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de Fevereiro de 2006, e que a relação dos guardas municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE MARÇO DE 2006. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

## ANEXO DA PORTARIA Nº 025/2006.

Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAD.
1	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	120
2	10328	ALESSANDRO NOGUEIRA DE SOUSA	Guarda Municipal	96
3	10351	ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	120
4	10354	ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA	Guarda Municipal	128
5	10344	ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA	Guarda Municipal	88
6	10302	ANTONIO PEREIRA ALVES	Guarda Municipal	48
7	10315	ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE	Guarda Municipal	104
8	185	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	Guarda Municipal	32
9	10354	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	Guarda Municipal	72
10	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	Guarda Municipal	104
11	01073	EDNAR LACERDA DA SILVA	Guarda Municipal	144
12	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE	Guarda Municipal	88
13	00181	FRANCINIEON MENEZES DIAS	Guarda Municipal	72
14	10304	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO	Guarda Municipal	29
15	10321	FRANCISCO CLAUDIOCEV PEREIRA ALMEIDA	Guarda Municipal	80
16	00196	FRANCISCO COELHO GARCIA	Guarda Municipal	72
17	10345	FRANCISCO DANILIO MARQUES DA SILVA	Guarda Municipal	104
18	10314	FRANCISCO DANIBELI RODRIGUES NETO	Guarda Municipal	72
19	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	Guarda Municipal	80
20	3034	FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA	Guarda Municipal	96
21	10320	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Guarda Municipal	72
22	10306	FRANCISCO RICARDO RODRIGUES SILVA	Guarda Municipal	112
23	10314	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	Guarda Municipal	128
24	177	FRANCISCO ROGERIO MOREIRA DE SA	Guarda Municipal	112
25	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	Guarda Municipal	80
26	10316	GLEISON SOUSA NOGUEIRA	Guarda Municipal	80
27	10313	IVANILDO RODRIGUES	Guarda Municipal	88
28	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	Guarda Municipal	104
29	10336	JORGE MAURICIO ALVES DA SILVA	Guarda Municipal	8
30	172	JOSE ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	Guarda Municipal	80
31	00171	JOSE FLAVIO DOS SANTOS MARTINS	Guarda Municipal	72
32	170	JOSE JESUINO NETO	Guarda Municipal	56
33	10304	JOSE MARCONDES DE LIMA	Guarda Municipal	112
34	00175	JOSE MARIA FAÇANHA DA SILVA	Guarda Municipal	72
35	10323	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	Guarda Municipal	64
36	10307	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	Guarda Municipal	24
37	10335	JOSUELTON TORRES PRACIANO	Guarda Municipal	80
38	10300	JULIO CESAR FREITAS BARROS	Guarda Municipal	112
39	10346	LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA	Guarda Municipal	80
40	00164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA	Guarda Municipal	16
41	00193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	Guarda Municipal	72
42	10341	MARCILIO GOMES DE SOUZA	Guarda Municipal	80
43	10330	MARCUS ANTONIOS CASTELLO B. RIBEIRO	Guarda Municipal	40
44	10331	PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS	Guarda Municipal	96
45	10503	RAIMUNDO FROTA DA SILVA	Guarda Municipal	88
46	10327	RAIMUNDO NOONATO FERREIRA MOTA	Guarda Municipal	80
47	10309	RAIMUNDO NOONATO MONTEIRO NASCIMENTO	Guarda Municipal	32
48	10342	ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA	Guarda Municipal	80
49	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	Guarda Municipal	80
50	10332	SILVIO SERGIO DA SILVA GOIS	Guarda Municipal	80
51	10301	SUELTON GERALDO DOS SANTOS	Guarda Municipal	96
52	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	Guarda Municipal	80

**POR**TARIA Nº 026/2006. O Secretário Municipal de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de Fevereiro de 2006 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE:** 1. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE MARÇO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 026/2006.

CÓD.	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QUANT.
00821	LUIZ MACIEL DA COSTA	VIGIA	112

\*\*\*

**POR**TARIA Nº 027/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 122 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO) aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta portaria, a contar de 1º de Março de 2006. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 02 de Março de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.



## ANEXO ÚNICO A QUE REFERE A PORTARIA Nº 027/2006.

Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	%	VALOR	ADMISSÃO
1	402	DJALMA SALES PONTES	Motorista	17,00%	R\$ 44,20	01/03/89
2	324	EVALDO COSTA LIMA	Motorista	17,00%	R\$ 44,20	01/03/89
3	932	OSMAR BARBOSA DE ABREU	Fiscal de Serviços Públicos	17,00%	R\$ 44,20	01/03/89

\*\*\*

**PORTARIA Nº 028/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1654, de 20 de Junho de 2005 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, **COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO** ao servidor público lotado nessa Secretaria, conforme o valor correlacionado de acordo com o Anexo Único desta portaria, a contar de 1º de Março de 2006. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, em Caucaia, 02 de Março de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO**.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 028/2006.

Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR
1	402	DJALMA SALES PONTES	Motorista	R\$ 15,80
2	324	EVALDO COSTA LIMA	Motorista	R\$ 15,80
3	932	OSMAR BARBOSA DE ABREU	Fiscal de Serviços Públicos	R\$ 15,80

\*\*\*

**PORTARIA Nº 029/2006. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de Fevereiro de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo Único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE MARÇO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 029/2006.

Nº	MAT.	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	10326	ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	60
2	10328	ALESSANDRO NOGUEIRA DE SOUSA	Guarda Municipal	60
3	1082	ANA PAULA DE PINHO FERREIRA	Guarda Municipal	48
4	10351	ANTONIA ELENICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	48
5	10354	ANTÔNIO ANDRÉ SILVA LIMA	Guarda Municipal	60
6	10344	ANTÔNIO FLÁVIO ALVES DA SILVA	Guarda Municipal	60
7	10302	ANTÔNIO PEREIRA ALVES	Guarda Municipal	58
8	113310	ANTONIO RICARDO JÚNIOR	Guarda Municipal	60
9	10315	ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE	Guarda Municipal	60
10	145	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	Guarda Municipal	60
11	10356	CLAUDEMIR BENTO DE MATOS	Guarda Municipal	60
12	10317	CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA	Guarda Municipal	42
13	1085	CRISTINA VITAL DE SOUZA	Guarda Municipal	56
14	01073	EDNA LACERDA DA SILVA	Guarda Municipal	60
15	99999	EMILIANO LIMA CAVALCANTE	Guarda Municipal	60
16	00181	FRANCINILTON MENÉZES DIAS	Guarda Municipal	60
17	10348	FRANCISCA JUCILEIDE COELHO	Guarda Municipal	60
18	10321	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	Guarda Municipal	60
19	00196	FRANCISCO COELHO GARCIA	Guarda Municipal	60
20	10348	FRANCISCO DANIEL MARQUES DA SILVA	Guarda Municipal	25
21	10319	FRANCISCO DANIVÔNIO RODRIGUES NETO	Guarda Municipal	60
22	10312	FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES	Guarda Municipal	60
23	178	FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVA	Guarda Municipal	60
24	3034	FRANCISCO JOSE MERCULINO DA SILVA	Guarda Municipal	30
25	10306	FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Guarda Municipal	12
26	10314	FRANCISCO ROGÉRIO DO NASCIMENTO SILVA	Guarda Municipal	60
27	10322	FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	Guarda Municipal	60
28	10316	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	Guarda Municipal	60
29	10313	IVANILDO RODRIGUES	Guarda Municipal	60
30	10339	JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO	Guarda Municipal	60
31	10316	JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA	Guarda Municipal	60
32	172	JOSE ALBERTO DE SOUSA MARCELINO	Guarda Municipal	60
33	00171	JOSE FLAVIO DOS SANTOS MARTINS	Guarda Municipal	60
34	170	JOSE JESUINO NETO	Guarda Municipal	30
35	10304	JOSÉ MARCONDES DE LIMA	Guarda Municipal	60
36	00175	JOSÉ MARIA FACANHA DA SILVA	Guarda Municipal	60
37	10330	JOSÉ NILTON DA ROCHA FERREIRA	Guarda Municipal	28
38	10323	JOSÉ NOGUEIRA DAMASCENO	Guarda Municipal	60
39	10307	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	Guarda Municipal	60
40	10335	JOSUELTON TORRES PRACIANO	Guarda Municipal	60
41	10346	LUIS CARLOS DE SOUSA SILVA	Guarda Municipal	60
42	00164	LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA	Guarda Municipal	10
43	00193	MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA	Guarda Municipal	60
44	10341	MARCILIO GOMES DE SOUZA	Guarda Municipal	60
45	10330	MARCUS ANTONIUS CASTELLO B. RIBEIRO	Guarda Municipal	60
46	10347	MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL	Guarda Municipal	60

47	10350	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	Guarda Municipal	54
48	1079	MARIA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES	Guarda Municipal	60
49	1078	MARLUCA DE ABREU CRUZ	Guarda Municipal	12
50	10331	PAULO CESAR LEANDRO DOS SANTOS	Guarda Municipal	46
51	10327	RAJIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA	Guarda Municipal	60
52	10309	RAJIMUNDO NONATO MONTEIRO NASCIMENTO	Guarda Municipal	24
53	1071	REJANE MARIA DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	58
54	10318	ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA	Guarda Municipal	60
55	01081	SILVIA ZUILA SANDERS DE OLIVEIRA	Guarda Municipal	46
56	10332	SILVIO SERGIO DA SILVA GOIS	Guarda Municipal	60
57	10337	VALDENIR DA SILVA CARVALHO	Guarda Municipal	60

\*\*\*

**PORTARIA Nº 030/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas **ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula Nº 000386 e **EVALDO COSTA LIMA**, matrícula nº 00324, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de FEVEREIRO/2006, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia/Ceará, aos 02 de março de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 031/2006 - SGPDC. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Decreto Nº 60 / 2005, de 29 de Setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 687, de 30 de novembro de 1991, ao **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, à análise do Processo de Sindicância Nº 043/2005, de 21/06/2005, registro do Protocolo da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento sob o Nº 5318/2005, de 21/06/2005, e conforme Portaria de Nº 024 / 2005, de 12/08/2005 - **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para providências legais cabíveis do resultado da apuração da irregularidade no exercício do cargo **ABANDONO DE CARGO** ocorrido na **GUARDA MUNICIPAL** praticado pelo(a) servidor(a) **MARCUS ANTONIUS CASTELLO BRANCO RIBEIRO**, Matrícula Nº 10330, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado nesta Secretaria. **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**. Do Gabinete do Secretário da SGPDC Caucaia-Ceará, aos 06 de Março de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO**.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203001/2006 - SGPDC.** **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA.** **CONTRATADA:** R C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2006 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 9.486,44 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2130 3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO**.

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0203002/2006 SGPDC.** **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA.** **CONTRATADA:** ADAILSON GOIS DOS SANTOS EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/2006 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a aquisição de



material de expediente para suprir as necessidades da Secretaria Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 12.166,42 (doze mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2130 3.3.90.30.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

### PORTARIAS

**PORTEARIA N° 027/2006.** O Secretário de Gestão Pública e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 62, da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** NOMEAR, a partir desta data, **Maria Emilia Pessoa de Lima Carneiro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica**, símbolo DAS-3, cargo criado pela Lei Municipal nº 1623, de 1º de janeiro de 2005, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. **Secretaria de Gestão Pública e Planejamento de Caucaia**, em 1º de março de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTEARIA N° 28/2006.** O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE:** CONCEDER, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **JOSE AUTRAN D'ARROCHA GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, Referência ADO07A, matrícula nº 0356, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/06/1997 a 02/06/2002, a ser gozada integralmente no seguinte período: 15 de março de 2006 à 15 de junho de 2006, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 1º de março de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTEARIA N° 029/2006.** O Secretário de Gestão Pública e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 62, da Lei Orgânica do Município e com base no Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE:** NOMEAR, a partir desta data, **Julismênia Pereira Soares**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Controle e Frequência de Pessoal**, símbolo DAS-8, cargo criado pela Lei Municipal nº 1623, de 1º de janeiro de 2005, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. Secretaria de Gestão Pública e Planejamento de Caucaia, em 1º de março de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTEARIA N° 030/2006.** O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânico Municipal c/c Art. 125 da Lei Municipal 678, de 30 de setembro de 1.991; e, **CONSIDERANDO** que o Art. 125 da Lei nº 678/91 previa que o servidor em cargo em comissão, quando deste afastado depois de 05 (cinco) anos sem interrupção ou 10 (dez) anos consecutivos ou não, ficava com direito de continuar com a representação correspondente ao cargo ocupado, garantido a incorporação desta vantagem aos proventos de aposentadoria; **CONSIDERANDO** os termos do **Parecer n° 041-PGM**, nos autos do **Processo n° 4030/1.992**, parte integrante desta Portaria, que concede a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS**, Agente Administrativo, ADO-05A, matrícula nº 00143, lotada nesta Secretaria, a incorporação da gratificação de representação; **CONSIDERANDO** que através do instrumento jurídico Portaria as autoridades públicas dirigem-se aos subordinados transmitindo decisões de efeitos internos, quer com

relação ao andamento das atividades que lhes são afetas, quer com relação à implementação de benefícios legais; **CONSIDERANDO**, finalmente, que a instituto jurídico da **convalidação** é o suprimento da invalidade de um ato, com efeito retroativo, e que produz de forma consonante com o direito pátrio aquilo que dantes fora efetivado de forma dissonante com o direito; **RESOLVE:** CONVALIDAR, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal c/c Art. 125, da Lei nº 678/91, a concessão de incorporação da Gratificação de Representação à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, Agente Administrativo, ADO-05A, matrícula nº 00143, lotada nesta Secretaria. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**, aos 02 de março de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0103001/2006 - FUNDECULT.** CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE APOIO AOS ESPORTES ÀS ARTES E À CULTURA. CONTRATADA: TNL PCS S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, correspondente à franquia mensal de 2.500 (dois mil e quinhentos) minutos, distribuídos em 02 (duas) linhas telefônicas, com fornecimento de aparelhos, conforme projeto básico, planilha de custo operacional e planilha de formação de preços anexos a este instrumento, desde já, independentemente de transcrição, de acordo com as especificações a seguir discriminadas: 02 (dois) planos individuais de franquia mensal de 1.250 minutos; Plano sem assinatura mensal; Franquia mensal acumulativa em até 120 dias. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pago em parcelas mensais de R\$300,00 (trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0711.04.122.0062.2020 3.3.90.3900 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0103006/2006 - FUNDECULT.** CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES DAS ARTES E DA CULTURA. CONTRATADA: RC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 FUNDECULT, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento dos Esportes das Artes e da Cultura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto do contrato a aquisição de equipamentos para compor a Banda Musical do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 30.632,84 (trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0711.13.392.0034.2022 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência por vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO.**

## FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO N° 0103014/2006 - TURISMO.** CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PRAÇA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de 02(dois) veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros, por um período de 02(dois) meses, para atender as necessidades da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1111.04.122.0062.2.106 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO.**

## COMISSÕES DE LICITAÇÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE N° 11/2006.** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 11/2006 cujo objeto é a Aquisição de camisas de malha fio 30 e coletes para os eventos promovidos pela SEDESC, com data de abertura para o dia 17 de março de 2006, às 11:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. CARTA CONVITE N° 12/2006.** Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 12/2006 cujo objeto é aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da SEDESC, e dos programas: RECREAR A VIDA, ESPAÇO SER JOVEM E CASA DA FAMÍLIA, com data de abertura para o dia 17 de março de 2006, às 16:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 13/06 da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania cujo objeto é Aquisição de rede, colchonete e cobertor para atender as necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade social, com data de abertura para o dia 21 de março de 2006, às 09:00, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 03/06 da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira cujo objeto Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, com data de abertura para o dia 23 de março de 2006, às 10:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 10 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 02/2006, referente à Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 17 de Março de 2006, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia Ce, 10 de Março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 03/2006, referente à Aquisição de peças destinadas à manutenção dos veículos da Autarquia

Municipal de Trânsito e Transporte, parte integrante deste processo, com data de abertura para o dia 17 de Março de 2006, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485, em Caucaia. Caucaia Ce, 10 de Março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 09/2006 cujo objeto é a aquisição de material de processamento de dados destinados à implantação da rede lógica da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com data de abertura para o dia 21 de março de 2006, às 11:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 - Centro, Caucaia Ce, 10 de março de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2006, às 08h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência Pública nº 002/2006CELOSE/SEINFRA para contratação das obras de construção de moradias de baixo custo em diversas localidades deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 08 de março de 2006. **TAYLOR MARQUES BARROS - PRESIDENTE DA C.E.L.O.S.E.**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO N° 01, DE 06 DE MARÇO DE 2006.** Altera o artigo 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caucaia. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, e 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **RESOLVE:** Art. 1º. O art. 8º, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º. A Câmara reunir-se-á em sessão ordinária, semanalmente, às terças e quintas-feiras, com início às 09:00 horas”. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**.

\*\*\*

**RESOLUÇÃO N° 02, DE 06 DE MARÇO DE 2006.** Denomina de “SALA DR. EVANDRO ROCHA”, a sala de Atendimento Advocatício da Casa do Vereador. **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, e 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **RESOLVE:** Art. 1º. Fica denominada de “SALA DR. EVANDRO ROCHA”, a sala de Atendimento Advocatício da Casa do Vereador. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**.

